

Resolução nº : 7342/2002
Protocolo nº : 71963/00
Origem : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
Interessada : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES e o MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) , nos termos da Instrução nº 542/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 10042/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente